



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 137/2023 – São Paulo, terça-feira, 25 de julho de 2023

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATA DE JULGAMENTO Nº 9955229/2023

ATADA 530ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO DE 06 DE JULHO DE 2023.

Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às catorze horas, realizou-se a Sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES nº 2576/2020, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Federal Marisa Santos (Presidente), de forma eletrônica.

Participaram, de forma eletrônica, os Excelentíssimos Desembargadores Federais Antonio Cedenho (Vice-Presidente), David Dantas (Corregedor Regional), Hélio Nogueira e Carlos Delgado (Membros Titulares).

Havendo quórum aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 529ª Sessão Ordinária de 15 de junho de 2023.

O Conselho apreciou o seguinte processo apresentado pela Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos:

00001 - Processo: 0017057-62.2023.4.03.8000 - Concurso de Remoção

Tipo da Matéria: Magistratura

Partes: Juízes Federais da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Remoção Interna de Juiz Federal - Edital nº 2 - PRESI/GABPRES, de 18/05/2023

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o encaminhamento dos pedidos deduzidos pelos magistrados inscritos ao Órgão Especial para deliberação e votação, nos termos do art. 11, inciso II, alínea "I", do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora e Presidente Marisa Santos.

O Colegiado apreciou os processos abaixo:

00002 - Processo: 0002248-64.2023.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Rodoserv Engenharia Ltda. (Recorrente), André Santana Navarro OAB/SP 300.043 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Antonio Cedenho.

00003 - Processo: 0022957-57.2022.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Açoforte Segurança e Vigilância Ltda (Recorrente), Ricardo Sampaio Gonçalves OAB/SP 314.885 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Antonio Cedenho.

00004 - Processo: 0021408-78.2023.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal da Subseção Judiciária de Catanduva/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00005 - Processo: 0012817-30.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Catanduva/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Catanduva, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00006 - Processo: 0012829-44.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Araraquara/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 1ª Vara Federal de Araraquara, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00007 - Processo: 0012834-66.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Araraquara/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 2ª Vara Federal de Araraquara, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00008 - Processo: 0015318-54.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Araraquara/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada no Juizado Especial Federal de Araraquara, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00009 - Processo: 0013930-19.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Barueri/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 1ª Vara Federal de Barueri, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00010 - Processo: 0014168-38.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Barueri/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 2ª Vara Federal de Barueri, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00011 - Processo: 0004779-26.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Barretos/SP (Inspeccionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00012 - Processo: 0005382-02.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal de São José do Rio Preto/SP (Inspeccionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00013 - Processo: 0005526-73.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Andradina/SP (Inspeccionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00014 - Processo: 0005549-19.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Assis/SP (Inspeccionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00015 - Processo: 0006058-47.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Inspeccionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00016 - Processo: 0006178-90.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de Franca/SP (Inspeccionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00017 - Processo: 0006423-04.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de Santos/SP (Inspeccionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00018 - Processo: 0006534-85.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Piracicaba/SP (Inspeccionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00019 - Processo: 0001285-53.2023.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Coxim/MS (Inspeccionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00020 - Processo: 0005143-95.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Araçatuba/SP (Inspeccionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00021 - Processo: 0005287-69.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Jundiaí/SP (Inspeccionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00022 - Processo: 0005313-67.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00023 - Processo: 0005384-69.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Santo André/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00024 - Processo: 0005420-14.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de São José dos Campos/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00025 - Processo: 0005635-87.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Campinas/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00026 - Processo: 0005700-82.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Bauru/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00027 - Processo: 0005841-04.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Registro/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00028 - Processo: 0005887-90.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Sorocaba/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00029 - Processo: 0005989-15.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Franca/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00030 - Processo: 0006256-84.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de São Carlos/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00031 - Processo: 0006427-41.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de São Vicente/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00032 - Processo: 0006699-35.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Ourinhos/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00033 - Processo: 0005038-21.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Franca/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00034 - Processo: 0005267-78.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00035 - Processo: 0005736-27.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Bauru/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00036 - Processo: 0005858-40.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Guarulhos/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00037 - Processo: 0006771-22.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Araraquara/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00038 - Processo: 0021412-18.2023.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal da Subseção Judiciária de Araraquara/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00039 - Processo: 0022911-37.2023.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal da Subseção Judiciária de Barueri/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00040 - Processo: 0006344-25.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00041 - Processo: 0006271-53.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de São José do Rio Preto/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00042 - Processo: 0005816-88.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00043 - Processo: 0005442-72.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Araçatuba/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00044 - Processo: 0005265-11.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Santo André/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00045 - Processo: 0017226-49.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Barueri/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada no Juizado Especial Federal de Barueri, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

O Conselho apreciou o seguinte processo apresentado, em mesa, pela Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos:

00046 - Processo: 0022747-72.2023.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Proposta de alteração do artigo 1º do Provimento CJF3R nº 52, de 24/1/2022

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta, com o acolhimento da Informação ADEG nº 9933688 e da Minuta nº 9933689, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora e Presidente Marisa Santos.

Ainda, apreciou os processos abaixo:

00047 - Processo: 0008420-22.2023.4.03.8001 - Consultas/Orientações/Providências

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R nº 576, de 12 de junho de 2023, que suspendeu o expediente presencial e autorizou a realização do trabalho não presencial para magistrados(as) e servidores(as) na 13.ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Franca, no dia 16 de junho de 2023, nos termos apresentados pela Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos.

00048 - Processo: 0009645-77.2023.4.03.8001 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R nº 579, de 30 de junho de 2023, que suspendeu o expediente presencial e autorizou a realização do trabalho não presencial para magistrados(as) e servidores(as) no Fórum Federal Cível de São Paulo "Ministro Pedro Lessa", da 1.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no dia 30 de junho de 2023, nos termos apresentados pela Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezoito horas e quatro minutos, foi encerrada a Sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Eliane Vieira dos Santos Fraga), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal Marisa Santos
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 21/07/2023, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 3649, DE 20 DE JULHO DE 2023

O DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DINIZ DANTAS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal Substituta ANDREIA FERNANDES ONO, o período de férias agendado de 22 de setembro a 11 de outubro de 2023 (2º período - 2022/2023), aprovado pela Portaria CORE nº 3319/2022, para 16 de novembro a 05 de dezembro de 2023 e autorizar a conversão do período de 06 a 15 de novembro de 2023 em abono pecuniário (abono inicial).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 20/07/2023, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0010439-48.2016.4.03.8000

Interessado(a): Sílvia Maria Rocha

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo à Excelentíssima Juíza Federal SILVIA MARIA ROCHA licença-saúde no período de 07 a 21 de julho de 2023.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 21/07/2023, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 3645, DE 19 DE JULHO DE 2023

O DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DINIZ DANTAS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal MARCELLE RAGAZONI CARVALHO FERREIRA, as férias agendadas de 12 de setembro a 11 de outubro de 2023 (2º período - 2022/2023), aprovadas pela Portaria CORE nº 3319/2022, para 02 a 31 de outubro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 20/07/2023, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 3646, DE 19 DE JULHO DE 2023

O DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DINIZ DANTAS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal Substituta JULIANE BLANCO WOJTOWICZ, as férias agendadas de 06 de novembro a 05 de dezembro de 2023 (2º período - 2021/2022), aprovadas pela Portaria CORE nº 3319/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 20/07/2023, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CATRF3R Nº 33, DE 21 DE JULHO DE 2023

Faculta aos servidores do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região o cumprimento da jornada de trabalho em horário diverso do habitual nos dias em que a Seleção Brasileira de futebol participe da Copa do Mundo FIFA de Futebol Feminino 2023.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais;

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA de Futebol Feminino 2023;

CONSIDERANDO o expediente SEI n.º 0019790-74.2018.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1.º Nos dias em que a seleção brasileira de futebol participar dos jogos da Copa do Mundo FIFA de Futebol Feminino 2023, facultar, a critério da chefia imediata, aos servidores do Tribunal cuja jornada comece até as 11 horas, iniciar o trabalho até as 12 horas, cabendo ao gestor de cada unidade garantir o regular funcionamento dos serviços.

Parágrafo único. Na hipótese do *caput*, as horas não trabalhadas deverão ser compensadas, facultando-se ao servidor o uso de banco de horas, cujo controle ficará a cargo do gestor da unidade.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 21/07/2023, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CJF3R Nº 584, DE 21 DE JULHO DE 2023

Faculta aos servidores das Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul Federal da 3.ª Região o cumprimento da jornada de trabalho em horário diverso do habitual nos dias em que a Seleção Brasileira de futebol participe da Copa do Mundo FIFA de Futebol Feminino 2023.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais;

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA de Futebol Feminino 2023;

CONSIDERANDO o expediente SEI n.º 0019790-74.2018.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1.º Nos dias em que a seleção brasileira de futebol participar dos jogos da Copa do Mundo FIFA de Futebol Feminino 2023, facultar, a critério da chefia imediata, aos servidores da Seção Judiciária do Estado de São Paulo cuja jornada comece até as 11 horas, iniciar o trabalho até as 12 horas, bem como aos servidores da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul cuja jornada comece até as 10 horas, iniciar o trabalho até as 11 horas, cabendo ao gestor de cada unidade garantir o regular funcionamento dos serviços.

Parágrafo único. Na hipótese do *caput*, as horas não trabalhadas deverão ser compensadas, facultando-se ao servidor o uso de banco de horas, cujo controle ficará a cargo do gestor da unidade.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 21/07/2023, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 4987, DE 20 DE JULHO DE 2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções n.ºs 51/2009-CJF, 72/2009-CJF e 326/2020-CNJ, bem como o contido no OFÍCIO - nº 16/2023 - PRES/DIRG/SEJU/UNI4, "*ad referendum*" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar a Excelentíssima Juíza Federal MÔNICA APARECIDA BONAVINA CAMARGO, titular da 9ª Vara-Gabinete do JEF de São Paulo, para participar da Sessão Ordinária de Julgamento da Quinta Turma, designada para o dia 24 de julho de 2023, a ser realizada de forma virtual, sem videoconferência, para julgamento de feito que contou com sua participação no *quorum* inicial, qual seja: 5001062-42.2021.403.6108.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/07/2023, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 4988, DE 20 DE JULHO DE 2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções n.ºs 51/2009-CJF, 72/2009-CJF e 326/2020-CNJ, bem como o contido no OFÍCIOS- nº 17/2023 - PRESI/DIRG/SEJU/UNI4, “*ad referendum*” do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar a Excelentíssima Juíza Federal LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS, titular 8ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP, para participar da Sessão Ordinária de Julgamento da Quinta Turma, designada para o dia 24 de julho de 2.023, a ser realizada de forma virtual, sem videoconferência, para julgamento de feitos que contaram com sua participação no *quorum* inicial, quais sejam: 0005309-57.2017.403.6120, 0005556-38.2017.403.6120, 5006937-65.2021.403.6181.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/07/2023, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 4989, DE 20 DE JULHO DE 2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções n.ºs 51/2009-CJF, 72/2009-CJF e 326/2020-CNJ, bem como o contido no OFÍCIO - nº 18/2023 - PRESI/DIRG/SEJU/UNI4, “*ad referendum*” do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar a Excelentíssima Juíza Federal MÔNICA APARECIDA BONAVINA CAMARGO, titular da 9ª Vara-Gabinete do JEF de São Paulo, para participar de forma remota da Sessão Ordinária de Julgamento da Décima Primeira Turma, designada para o dia 27 de julho de 2.023, para julgamento de feito que contou com sua participação no *quorum* inicial, qual seja 5000879-26.2020.403.6005.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/07/2023, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CATRF3R Nº 32, DE 21 DE JULHO DE 2023

Suspende o expediente presencial no Tribunal Regional Federal da Terceira Região.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a sessão solene de posse dos Desembargadores e Desembargadoras Federais Adriana Pileggi, Renata Lotufo, Giselle França, Antonio Morimoto e Jean Marcos, a ser realizada no dia 04 de agosto de 2023, às 17 horas, na Sala de Sessões do Plenário, localizada no 14º andar da sede deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente presencial, neste Tribunal, no dia **04 de agosto de 2023**, a partir das 16 horas.

Art. 2º Determinar o funcionamento do Plantão Judiciário, não presencial, para o conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinadas a evitar o perecimento de direitos ou a assegurar a liberdade de locomoção.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal Marisa Santos
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 21/07/2023, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0021627-38.2016.4.03.8000

Interessado(a): Ramza Tartuce Gomes da Silva

Informação 9996991/2023, da DMAG: ciente.

Considerando o Acórdão proferido pelo CNJ no âmbito da Consulta nº 0005598-27.2021.2.00.0000, faz-se necessária a adequação da somatória dos proventos de aposentadoria e da pensão estatutária percebidos pela Excelentíssima Desembargadora Federal aposentada RAMZA TARTUCE GOMES DA SILVA ao teto constitucional previsto no inciso XI do artigo 37 da Constituição Federal.

Tendo em vista a manifestação da interessada (doc. 9996987), determino que a glosa para adequação ao teto constitucional incida sobre a pensão estatutária concedida à magistrada, viúva do Excelentíssimo Juiz Federal aposentado José Luiz Gomes da Silva, cujo óbito ocorreu em 27/06/2016, em momento posterior à Emenda Constitucional n. 19/1998.

Para fins de aferição da observância do teto constitucional, determino, ainda, a comunicação mensal entre NUPA e DFOL, para que se proceda aos devidos cálculos e acertos.

Encaminhe-se o expediente à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, para as providências necessárias.

Comunique-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 21/07/2023, às 19:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 9995504/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023

PROCESSO SEI Nº 0010473-76.2023.4.03.8000

Objeto: Aquisição de veículo automotor novo para compor a frota oficial do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Obtenção do edital: a partir de 25/07/2023, às 08h00, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br e <http://web.trf3.jus.br/contas/Licitacoes> ou na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar – Bela Vista - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1072/3/4, das 13h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 07/08/2023, às 13h00, no endereço eletrônico Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras/pt-br.

Abertura das propostas: 07/08/2023, às 13h00.

São Paulo, 21 de julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Gargi de Moraes, Pregoeira**, em 21/07/2023, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 9999416/2023

Processo nº 0018110-15.2022.4.03.8000; Espécie: Termo Aditivo nº 07.009.11.2022 ao Contrato nº 07.009.10.2022; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-76; Contratada: LAMARO LIMA ENGENHARIA E SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA., CNPJ nº 43.347.330/0001-60; Objeto: suspensão e consequente prorrogação dos prazos de execução e vigência do Contrato nº 07.009.10.2022 por 120 dias; Fundamento Legal: artigo 57, §1º, inciso III c/c artigo 79, § 5º, da Lei nº 8.666/1993 e Cláusulas Quarta e Décima Segunda do Contrato; Data de assinatura: 24/07/2023; Vigência: a partir de sua assinatura; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 038/2022; Signatários: pelo Contratante, o Sr. Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral e, pela Contratada, o Sr. Rauni Lamaro Lima, Diretor Comercial.

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Aparecida Ferreira dos Santos, Técnico Judiciário**, em 24/07/2023, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 9661459/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/DAJU

Processo SEI nº 0046454-06.2022.4.03.8000

Documento nº 9661459

Ciente da Informação DAJU 9536133.

Aguarde-se o deslinde do estudo emandamento nos autos do SEI 0005880-74.2018.4.03.8001.

Nesse ínterim, retornem os autos à DIAF para as providências recomendadas, dando-se ciência à servidora interessada e ao procurador constituído cf. 9963153.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 21/07/2023, às 13:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 9912074/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/DAJU

Processo SEI nº 0001811-26.2023.4.03.8000

Interessado: SINTRAJUD

Assunto: Solicitação para suspender a absorção de quintos/VPNI em face do reajuste concedido pela Lei nº 14.523/2023

De acordo com a Informação DAJU nº 9451854.

Indefiro o pleito sindical (9445405).

Dê-se ciência. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 21/07/2023, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO

CONVOCAÇÃO Nº 9997163/2023

ADITAMENTO À CONVOCAÇÃO Nº 9991464/2023

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

Determina o presente aditamento para incluir na pauta da **Sessão Plenária Extraordinária Administrativa Presencial**, a realizar-se no dia **16 de agosto de 2023, às 13 horas e 30 minutos, na sala de sessões do Plenário**, a aprovação da minuta que atualiza a Resolução nº 19 (lista de antiguidade das Juízas Federais e Juízas Federais Substitutas e dos Juizes Federais e Juizes Federais Substitutos da Justiça Federal da Terceira Região).

Registre-se. Publique-se.

São Paulo, 21 de julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 21/07/2023, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA UNIFICADA DE TURMAS DE 3ª SEÇÃO

CRONOGRAMA Nº 9913163/2023

CRONOGRAMA DE JULGAMENTOS DO ANO DE 2023
NONA TURMA - SESSÕES ORDINÁRIAS

DIA DA SESSÃO	TIPO DE SESSÃO	DIA DA SEMANA	INÍCIO	LIMITE DOS GABINETES
01/02/2023	ELETRÔNICA	QUARTA	14h	21/11/2022*
15/02/2023	VIDEOCONFERÊNCIA	QUARTA	14h	15/12/2022*
01/03/2023	ELETRÔNICA	QUARTA	14h	19/01/2023
15/03/2023	VIDEOCONFERÊNCIA	QUARTA	14h	09/02/2023
29/03/2023	<i>ELETRÔNICA com 5º julgador</i>	QUARTA	14h	27/02/2023*
19/04/2023	ELETRÔNICA	QUARTA	14h	09/03/2023
03/05/2023	PRESENCIAL	QUARTA	14h	23/03/2023
17/05/2023	VIDEOCONFERÊNCIA	QUARTA	14h	13/04/2023
31/05/2023	ELETRÔNICA	QUARTA	14h	27/04/2023
14/06/2023	VIDEOCONFERÊNCIA	QUARTA	14h	11/05/2023

28/06/2023	ELETRÔNICA com 5º julgador	QUARTA	14h	25/05/2023
19/07/2023	ELETRÔNICA	QUARTA	14h	12/06/2023*
02/08/2023	PRESENCIAL	QUARTA	14h	22/06/2023
16/08/2023	ELETRÔNICA	QUARTA	14h	06/07/2023
30/08/2023	PRESENCIAL	QUARTA	14h	27/07/2023
13/09/2023	ELETRÔNICA com 5º julgador	QUARTA	14h	10/08/2023
27/09/2023	PRESENCIAL	QUARTA	14h	24/08/2023
11/10/2023	ELETRÔNICA	QUARTA	14h	11/09/2023*
25/10/2023	PRESENCIAL	QUARTA	14h	21/09/2023
22/11/2023	ELETRÔNICA	QUARTA	14h	05/10/2023
06/12/2023	PRESENCIAL	QUARTA	14h	19/10/2023
13/12/2023	VIDEOCONFERÊNCIA com 5º julgador	QUARTA	14h	31/10/2023*

Dias em que não haverá expediente no Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, no ano de 2023:

01 a 06 de janeiro: Feriado Judiciário; 25 de janeiro: Aniversário da cidade de São Paulo; 20 e 21 de fevereiro: Carnaval; 22 de fevereiro: Quarta-feira de Cinzas - expediente com início às 14h; 05 e 06 de abril: Feriado Legal; 07 de abril: Sexta-feira Santa; 21 de abril: Tiradentes; 01 de maio: Dia do Trabalho; 08 de junho: Corpus Christi; 09 de junho: Portaria nº 24-CATRF3R, de 24/08/22; 11 de agosto: Feriado Legal; 07 de setembro: Independência do Brasil; 08 de setembro: Portaria nº 24-CATRF3R, de 24/08/22; 12 de outubro: Nossa Senhora Aparecida; 13 de outubro: Portaria nº 24-CATRF3R, de 24/08/22; 01 de novembro: Feriado Legal; 02 de novembro: Finados; 03 de novembro: Portaria nº 24-CATRF3R, de 24/08/22; 15 de novembro: Proclamação da República; 20 de novembro: Dia da Consciência Negra; 08 de dezembro: Dia da Justiça; 20 a 31 de dezembro: Feriado Judiciário.

Documento assinado eletronicamente por **Daldice Maria Santana Almeida, Desembargadora Federal**, em 21/07/2023, às 22:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GABINETE DE CONCILIAÇÃO

PORTARIA GABCONCINº 142, DE 17 DE JULHO DE 2023.

Nomeia conciliador(a) para atuar na Justiça Federal da 3ª Região.

O DESEMBARGADOR FEDERAL COORDENADOR DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, conforme Processo SEI n. 0010244-16.2023.4.03.8001,

CONSIDERANDO a Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, na redação dada pela Emenda n. 02/2016, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução n. 42, de 25 de agosto de 2016, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com as alterações das Resoluções n. 202 e n. 203, ambas de 30 de julho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a voluntária abaixo relacionada, aprovada no "Curso de Capacitação em Métodos Consensuais de Solução de Conflitos", ministrado pelo IASP (Instituto dos Advogados de São Paulo), habilitado pelo NUPEMEC do TJSP, conforme Processo 2011/65977, para atuar como CONCILIADORA nas audiências de conciliação agendadas no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região:

ADRIANA PERPETUO CASTANHEIRA

Art. 2º A conciliadora ora nomeada será convocada para assinatura do Termo de Compromisso de que trata o art. 24 da Resolução n. 42/2016 deste Tribunal e atuará sob a supervisão do(a) Juiz(Juíza) Federal Coordenador(a) da Central de Conciliação - CECON de São Paulo ou das unidades judiciárias integrantes da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 3º Nos termos do § 2º, letra "c" do art. 12 da Resolução n. 42/2016, a prestação do serviço de conciliador e mediador, desde que prevista em edital de concurso público de provas e títulos, contará como atividade jurídica e como título, inclusive para a Magistratura Federal, condicionada à observância da carga horária de, no mínimo, 16 (dezesseis) horas mensais, durante o período mínimo de 1 (um) ano.

Art. 4º O calendário das audiências será divulgado à conciliadora por meio eletrônico, para indicação das datas que atendam à disponibilidade de comparecimento, de acordo com a necessidade e a conveniência deste Gabinete, das Centrais de Conciliação - CECONS ou unidades judiciárias integrantes da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 5º Divulgado o calendário, a conciliadora informará, no prazo estabelecido pela Central de Conciliação, unidades judiciárias ou por este Gabinete, as datas disponíveis para sua atuação nas audiências de conciliação, com vistas à formalização da designação.

Art. 6º A conciliadora nomeada nesta Portaria integrará o Cadastro Regional de Conciliadores do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Coordenador do Gabinete da Conciliação**, em 21/07/2023, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA GABCONCINº 141, DE 14 DE JULHO DE 2023.

Nomeia conciliador(a) para atuar na Justiça Federal da 3ª Região.

O DESEMBARGADOR FEDERAL COORDENADOR DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, conforme Processo SEI n. 0009950-61.2023.4.03.8001,

CONSIDERANDO a Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, na redação dada pela Emenda n. 02/2016, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução n. 42, de 25 de agosto de 2016, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com as alterações das Resoluções n. 202 e n. 203, ambas de 30 de julho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a voluntária abaixo relacionada, aprovada no "Curso de Capacitação em Métodos Consensuais de Solução de Conflitos", ministrado pelo IASP (Instituto dos Advogados de São Paulo), habilitado pelo NUPEMEC do TJSP, conforme Processo 2011/65977, para atuar como CONCILIADORA nas audiências de conciliação agendadas no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região:

SILVANA LORENZETTI

Art. 2º A conciliadora ora nomeada será convocada para assinatura do Termo de Compromisso de que trata o art. 24 da Resolução n. 42/2016 deste Tribunal e atuará sob a supervisão do(a) Juiz(Juíza) Federal Coordenador(a) da Central de Conciliação - CECON de São Paulo ou das unidades judiciárias integrantes da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 3º Nos termos do § 2º, letra "c" do art. 12 da Resolução n. 42/2016, a prestação do serviço de conciliador e mediador, desde que prevista em edital de concurso público de provas e títulos, contará como atividade jurídica e como título, inclusive para a Magistratura Federal, condicionada à observância da carga horária de, no mínimo, 16 (dezesseis) horas mensais, durante o período mínimo de 1 (um) ano.

Art. 4º O calendário das audiências será divulgado à conciliadora por meio eletrônico, para indicação das datas que atendam à disponibilidade de comparecimento, de acordo com a necessidade e a conveniência deste Gabinete, das Centrais de Conciliação - CECONS ou unidades judiciárias integrantes da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 5º Divulgado o calendário, a conciliadora informará, no prazo estabelecido pela Central de Conciliação, unidades judiciárias ou por este Gabinete, as datas disponíveis para sua atuação nas audiências de conciliação, com vistas à formalização da designação.

Art. 6º A conciliadora nomeada nesta Portaria integrará o Cadastro Regional de Conciliadores do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Coordenador do Gabinete da Conciliação**, em 21/07/2023, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA GABCONCINº 140, DE 12 DE JULHO DE 2023.

Nomeia conciliadora para atuar na Justiça Federal da 3ª Região.

O DESEMBARGADOR FEDERAL COORDENADOR DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, conforme Processo SEI n. 0009953-16.2023.4.03.8001.

CONSIDERANDO a Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, na redação dada pela Emenda n. 02/2016, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução n. 42, de 25 de agosto de 2016, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com as alterações das Resoluções n. 202 e n. 203, ambas de 30 de julho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a voluntária abaixo relacionada, aprovada no "Curso Básico de Mediação Judicial", ministrado pela parceria firmada entre o Conselho Nacional de Justiça, pela Escola Nacional de Mediação e Conciliação, a Secretaria da Reforma do Judiciário e o Centro de Educação a Distância da Universidade de Brasília, para atuar como CONCILIADORA nas audiências de conciliação agendadas no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região:

MARGARETE APARECIDA SALTORATTO

Art. 2º A conciliadora ora nomeada será convocada para assinatura do Termo de Compromisso de que trata o art. 24 da Resolução n. 42/2016 deste Tribunal e atuará sob a supervisão da Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação - CECON de São Paulo ou das unidades judiciárias integrantes da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 3º Nos termos do § 2º, letra "c" do art. 12 da Resolução n. 42/2016, a prestação do serviço de conciliador e mediador, desde que prevista em edital de concurso público de provas e títulos, contará como atividade jurídica e como título, inclusive para a Magistratura Federal, condicionada à observância da carga horária de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas mensais, durante o período mínimo de 1 (um) ano.

Art. 4º O calendário das audiências será divulgado à conciliadora por meio eletrônico, para indicação das datas que atendam à disponibilidade de comparecimento, de acordo com a necessidade e a conveniência deste Gabinete, das Centrais de Conciliação - CECONS ou unidades judiciárias integrantes da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 5º Divulgado o calendário, a conciliadora informará, no prazo estabelecido pela Central de Conciliação, unidades judiciárias ou por este Gabinete, as datas disponíveis para sua atuação nas audiências de conciliação, com vistas à formalização da designação.

Art. 6º A conciliadora nomeada nesta Portaria integrará o Cadastro Regional de Conciliadores do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Coordenador do Gabinete da Conciliação**, em 21/07/2023, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA GABCONCINº 138, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

Nomeia conciliadora para atuar na Justiça Federal da 3ª Região.

O DESEMBARGADOR FEDERAL COORDENADOR DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, conforme Processo SEI n. 0027660-36.2019.4.03.8001,

CONSIDERANDO a Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, na redação dada pela Emenda n. 02/2016, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução n. 42, de 25 de agosto de 2016, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com as alterações das Resoluções n. 202 e n. 203, ambas de 30 de julho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a voluntária abaixo relacionada, aluna do curso promovido pelo Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal - CJF no período de 19 de abril a 03 de junho de 2022, para atuar como CONCILIADORA nas audiências agendadas no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região:

ANA JULIA DE LIMA OLIVEIRA

Art. 2º A conciliadora ora nomeada será convocada para assinatura do Termo de Compromisso de que trata o art. 24 da Resolução n. 42/2016 deste Tribunal e atuará sob a supervisão do Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação - CECON ou das unidades judiciárias integrantes da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 3º Nos termos do § 2º, letra "c" do art. 12 da Resolução n. 42/2016, a prestação do serviço de conciliador e mediador, desde que prevista em edital de concurso público de provas e títulos, contará como atividade jurídica e como título, inclusive para a Magistratura Federal, condicionada à observância da carga horária de, no mínimo, 16 (dezesseis) horas mensais, durante o período mínimo de 1 (um) ano.

Art. 4º O calendário das audiências será divulgado à conciliadora por meio eletrônico, para indicação das datas que atendam à disponibilidade de comparecimento, de acordo com a necessidade e a conveniência deste Gabinete, das Centrais de Conciliação - CECONS ou unidades judiciárias integrantes da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 5º Divulgado o calendário, a conciliadora informará, no prazo estabelecido pela Central de Conciliação, unidades judiciárias ou por este Gabinete, as datas disponíveis para sua atuação nas audiências de conciliação, com vistas à formalização da designação.

Art. 6º A conciliadora nomeada nesta Portaria integrará o Cadastro Regional de Conciliadores do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Coordenador do Gabinete da Conciliação**, em 21/07/2023, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

DECISÃO Nº 9994207/2023 - DFORSP/SADM-SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0018132-70.2022.4.03.8001

EMPRESA: AIR-SELAR CONDICIONADO LTDA.

1. Acolho os termos do Parecer nº 54/2023 – DFOR/SADM-SP/DICT/SUFT (doc. 9994099).

2. Em respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico à empresa **AIR-SEL AR CONDICIONADO LTDA.** a sanção administrativa de **MULTA COMPENSATÓRIA**, no valor total de **R\$ 10.474,80 (dez mil quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos)**, pela falta de execução do serviço de manutenção preventiva dos quadros elétricos dos equipamentos de refrigeração do Fórum Federal Cível de São Paulo, entre os meses de julho de 2022 e março de 2023, pelos atrasos na entrega de materiais no Fórum Federal de Santo André e no Fórum Federal das Execuções Fiscais e pelo atraso no fornecimento de uniformes no Fórum Federal das Execuções Fiscais, com fundamento na Cláusula Vigésima Primeira, item 2, alínea “c”, do Contrato nº 08.347.10.21 c/c o art. 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

3. Intime-se a empresa **AIR-SELAR CONDICIONADO LTDA.**, por uma das formas previstas no art. 26, §3º, da Lei nº 9.784/99, para que se manifeste sobre a aplicação da sanção aqui mencionada, interpondo **RECURSO ADMINISTRATIVO**, se assim desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no art. 109, inciso I, “f”, da Lei nº 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer em epígrafe.

4. Encaminhem-se os autos ao Núcleo Gestor para ciência desta Decisão e do Parecer em epígrafe e para que cientifique os fiscais do contrato.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/07/2023, às 14:24, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 9998739/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023 - UASG 090017

Processo nº 0003033-60.2022.4.03.8001

Objeto: Aquisição de Armas de Fogo do tipo pistola semiautomática de calibre 9x19mm, para utilização pelos Agentes de Polícia Judicial da Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Obtenção do edital: a partir de 25/07/2023, às 08h00, no endereço eletrônico www.gov.br/compras e www.trf3.jus.br (Serviços Administrativos/Licitações – Órgão: Justiça Federal de São Paulo). Informações poderão ser solicitadas pelo correio eletrônico admosp-suli@trf3.jus.br.

Recebimento das propostas: até o dia 07/08/2023, às 13h30, no endereço eletrônico do Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras/.

Abertura das propostas: 07/08/2023, às 13h30.

São Paulo 24 de julho de 2023.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 24/07/2023, às 12:45, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 3714, DE 20 DE JULHO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0010222-55.2023.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do FORM Lotação - Mudança de lotação (doc.9973904), de 13 de julho de 2023, da MM. Juíza Federal removida para a 1ª Vara Federal de São José do Rio Preto;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (doc.9982238), de 21 de julho de 2023, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

ALTERAR a lotação do servidor BRUNO JOSÉ BRASIL VASCONCELLOS, RF 3608, Analista Judiciário, Área Judiciária, da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal de Jaú para a 1ª Vara Federal de São José do Rio Preto, a partir de 26/07/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/07/2023, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 3720, DE 21 DE JULHO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0010331-69.2023.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do FORM Função Comissionada Indica/Desliga (doc. 9983140), de 17 de julho de 2023, da MM. Juíza Federal da 2ª Vara Federal Cível;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação SULM (doc. 9988645), de 21 de julho de 2023, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo, da Diretora do Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional e da Supervisora da Seção de Lotação e Movimentação de Pessoas;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (doc. 9988735), de 21 de julho de 2023, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 9996727);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 9996727);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 9983052);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora CARLA MARTINS SILVA FANHANI, RF 4869, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 2ª Vara Federal Cível, alterar sua lotação para a 24ª Vara Federal Cível, a partir de 26/07/2023, e designá-la para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) desta referida Vara.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/07/2023, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 3718, DE 21 DE JULHO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0010330-84.2023.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do Ofício 6 (doc. 9982748), de 29 de maio de 2020, da MM. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Bauru;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 9996583);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 9996583);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 9992449);

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor JOÃO PAPIN NETO, RF 7210, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Bauru;

II - DESIGNAR a servidora SUZANA MATSUMOTO, RF 2630, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Bauru.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 21/07/2023, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 3712, DE 20 DE JULHO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0012323-02.2022.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos dos Atos Pres. nº 4.894, de 22 de junho de 2022 e 4.911, de 28 de junho de 2023, (docs. 9992673 e 9992690), publicados no Diário Oficial da União no dia 07 de julho de 2023;

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 9992697);

RESOLVE:

I - DISPENSAR, a partir de 07.07.2023, o servidor WELLINGTON CARLOS RODRIGUES, RF 4917, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 4ª Vara Federal de Campinas;

II - DISPENSAR, a partir de 07.07.2023, a servidora DARCI AKEMI ETO, RF 5542, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), do Núcleo Financeiro.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 21/07/2023, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 3710, DE 19 DE JULHO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0071133-77.2016.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do Encaminhamento (doc. SEI 9989887), de 19 de julho de 2023, da Seção de Psicologia e Qualidade de Vida;

RESOLVE:

AUTORIZAR, por motivo de saúde de dependente, a permanência da lotação da servidora MICHELLE APARECIDA MISSON, RF 8719, Técnico Judiciário, Área Administrativa, no Juizado Especial Federal Cível de Araraquara, bem como, a prestar o trabalho não presencial, na modalidade à distância, em regime de execução integral, conforme previsto na Resolução PRES nº 514/2022 e atualizações posteriores.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/07/2023, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 3698, DE 17 DE JULHO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0009894-28.2023.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do Ofício 17 (doc. 9955252), de 13 de julho de 2023, do MM. Juiz Federal da 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação SULM (doc. 9980664), de 19 de julho de 2023, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo, da Diretora do Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional e da Supervisora da Seção de Lotação e Movimentação de Pessoas;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (doc. 9981355), de 19 de julho de 2023, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 9983312);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 9983312);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 9955625);

RESOLVE:

I - ALTERAR a lotação da servidora VANESSA DOS SANTOS DORNELES, RF 8120, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais para a 4ª Vara Federal Criminal e designá-la para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da referida Vara, a partir de 26/07/2023;

II - DISPENSAR a servidora EMILLE DE OLIVEIRA MONFARDINE DEMARCHI, RF 8450, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 4ª Vara Federal Criminal, a partir de 26/07/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/07/2023, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 3709, DE 19 DE JULHO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0017462-32.2022.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos da Certidão 9978751, de 14/07/2023, da Seção de Registro de Dados Funcionais;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FELIPE GUILHERME REGINATO, RF 8462, Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotado na 2ª Vara Federal de Osasco, para prestar serviços na Central de Conciliação da referida Subseção Judiciária, no período de 17 a 20/07/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/07/2023, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 3707, DE 19 DE JULHO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0005563-03.2023.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (doc. 9940613), de 18 de julho de 2023, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo,

RESOLVE:

LOTAR a servidora MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA DORIA DE ANDRADE, RF 2686, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Divisão de Apoio a Projetos Especiais, a partir da publicação da portaria, tendo permanecido à disposição da Diretoria do Foro, no período de 21 a 27/06/2023 e tendo prestado serviços na referida Divisão, a partir de 28/06/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/07/2023, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

21ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-21VNº 88, DE 21 DE JULHO DE 2023.

O DOUTOR CAIO JOSÉ BOVINO GREGGIO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 21.ª VARA CIVEL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

1. INTERROMPER, POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO, as férias do servidor ANTONIO VIANNEY FERREIRA DE MACEDO JUNIOR, RF 7086, Técnico Judiciário, do exercício de 2023, a partir do dia 21/07/2023, ficando o saldo remanescente para gozo no período de 18/09/2023 a 29/09/2023;

2. DESIGNAR a servidora FERNANDA GIENDRUCZAK FERNANDES, RF 8781, Analista Judiciária, para substituí-lo no período de 03/07/2023 a 20/07/2023, considerando que o servidor ANTONIO VIANNEY FERREIRA DE MACEDO JUNIOR esteve em gozo de férias no período de 03/07/2023 a 20/07/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio José Bovino Greggio, Juiz Federal Substituto**, em 21/07/2023, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CAIO JOSÉ BOVINO GREGGIO
Juiz Federal Substituto, no exercício da Titularidade

1ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA SP-EF-01VNº 61, DE 21 DE JULHO DE 2023.

O **DOUTOR HIGINO CINACCHI JUNIOR**, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO:

- 1) As licenças para tratamento de saúde e por motivo de doença em pessoa da família da servidora Renata Domingues Sales Rodrigues, RF 6872, Supervisora de Expedição de Editais e Mandados (FC-5), no período de 30/05/2023 a 31/05/2023 e em 23/06/2023;
- 2) As férias da servidora Renata Domingues Sales Rodrigues, RF 6872, Supervisora de Expedição de Editais e Mandados (FC-5), no período de 04/07/2023 a 14/07/2023,

RESOLVE:

Designar Mario Roberto Agata, RF 6679 para substituí-la em suas funções nos períodos mencionados.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Higino Cinacchi Júnior, Juiz Federal**, em 21/07/2023, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-EF-01VNº 62, DE 21 DE JULHO DE 2023.

O **DOUTOR HIGINO CINACCHI JUNIOR**, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

- 1) Alterar, por absoluta necessidade de serviço as férias da servidora **RAFAELLA MENDONCA BRITO, RF 8311**, anteriormente agendadas para o período de 21/11/2023 a 05/12/2023 (2ª parcela) para 17/11/2023 a 01/12/2023 (2ª parcela).
- 2) Alterar, por absoluta necessidade de serviço as férias do servidor **JORGE ANDRÉ CARVALHO DE ABREU SILVA, RF 8117**, anteriormente agendadas para o período de 14/08/2023 a 28/08/2023 (2ª parcela) para 01/03/2024 a 15/03/2024 (2ª parcela).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Higino Cinacchi Júnior, Juiz Federal**, em 21/07/2023, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

1ª VARA DE ARAÇATUBA

PORTARIAARAC-01VNº 137, DE 19 DE JULHO DE 2023.

O Doutor **Fábio Luparelli Magajewski**, MM. Juiz Federal desta 1ª Vara Federal de Araçatuba/SP, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da SJSP, que delega competência aos Juízes Federais para a expedição de portarias de designação de substitutos para servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas;

Considerando requerimentos de compensação;

RESOLVE:

I – Autorizar compensação dos servidores **Meire Naka - RF 6105 - (19.07.2023 a 21.07.2023)**, **Ana Lúcia Braz Trindade de Silos - RF 1851 - (20.07.2023 e 21.07.2023)** e **Edson de Paula Júnior- RF 5157 – (03.08.2023 e 04.07.2023)**, de horas provenientes de plantão judiciário, devidamente registradas no sistema e-GP;

II – Determinar que se façam as comunicações e anotações nos sistemas necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Luparelli Magajewski, Juiz Federal**, em 21/07/2023, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

PORTARIA BARR-NUAR Nº 108, DE 21 DE JULHO DE 2023.

O Excelentíssimo Senhor DASSER LETTIERE JUNIOR, JUIZ FEDERAL, no exercício da titularidade plena da 38ª Subseção de Barretos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

AUTORIZAR A CONCESSÃO DE FÉRIAS para o período aquisitivo de 2023/2024, para os servidores lotados no NÚCLEO DE APOIO REGIONAL DE BARRETOS - NUAR, como segue:

739 JURACY FERREIRA ALVES

1a. Parcela: 18/09/2023 a 22/09/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6081 CARLOS ALBERTO GASPARETTO GONÇALVES

1a. Parcela: 11/09/2023 a 15/09/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Dasser Lettière Júnior, Juiz Federal**, em 21/07/2023, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

2ª VARA DE BAURU

PORTARIA BAUR-02VNº 111, DE 20 DE JULHO DE 2023.

Designa servidor para prestar serviços em regime de plantão judiciário.

O JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 2ª VARA FEDERAL DE BAURU, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 54/2012, da DIRETORIA DO FORO, que estabeleceu a forma de realização da escala de plantão para as Varas Federais;

CONSIDERANDO, ainda, que, consoante a Portaria BAUR-NUAR nº 109/2023, incumbirá a esta 2ª Vara Federal de Bauru a responsabilidade pelo Plantão Judiciário no período entre as 19 horas do dia 21/07/2023 e as 12 horas do dia 24/07/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ROGER COSTA DONATI**, Analista Judiciário, Diretor de Secretaria, RF 4295 para prestar serviços em regime de plantão judiciário no período entre as 19 horas do dia 21/07/2023 e as 12 horas do dia 24/07/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir das datas de designação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Guerreiro de Moraes, Juiz Federal Substituto**, em 21/07/2023, às 15:36, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 5683319454726662091

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

1ª VARA DE JALES

PORTARIA JALE-01VNº 161, DE 21 DE JULHO DE 2023.

Autoriza deslocamentos de Analista Judiciário Executante de mandados a serviço, dentro da jurisdição desta subseção, para cumprimento de diligências

O DOUTOR ROBERTO LIMA CAMPELO, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL MISTA COM JEF ADJUNTO DE JALES/SP, 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o que determina a Resolução TRF3 124/1997 e a Resolução CJF 340/2015,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR O DESLOCAMENTO do Analista Judiciário Executante de Mandados **MARCOS ANTÔNIO VIEIRA, RF 7795**, para realização de diligências, conforme ordens exaradas nos Processos a seguir, nas seguintes localidades e datas deste ano de 2023:

1 – Autos 5001645-13.2020.4.03.6124, em 17/07/2023, na Rua José Laerte Lançoni, 106, Município de Votuporanga/SP (1ª diligência); e **em 19/07/2023 (2ª diligência)**, na Rua São Paulo, 414, Município de Votuporanga/SP;

2 – Autos 5001288-70.2021.4.03.6124, em 19/07/2023, em área localizada entre os km 300+540 e 300+560 do trecho Araraquara - marco inicial, Município de Votuporanga/SP.

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lima Campelo, Juiz Federal**, em 21/07/2023, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

24ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-24VNº 45, DE 06 DE JULHO DE 2023.

A Doutora **TATIANA PATTARO PEREIRA**, Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade da 24ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Portarias nº 43/2023, referente às férias do servidor **GERMANO ALMEIDA AGUIAR ALBUQUERQUE**, Analista Judiciário, RF 7827, na Função de Assistente Operacional, marcadas para os períodos de 21/08/2023 a 06/09/2023 (17 dias), 14/02/2024 a 23/02/2024 (10 dias) e de 13/03/2024 a 15/03/2024 (03 dias), 1ª, 2ª e 3ª parcelas do exercício de 2022,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 43, de 27/06/2023 (9924276), observado o erro material abaixo:

- **ONDE SE LÊ:** ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias do servidor **GERMANO ALMEIDA AGUIAR ALBUQUERQUE**, Analista Judiciário, RF 7827, na Função de Assistente Operacional, marcadas para os períodos de 31/07/2023 a 10/08/2023 e de 11/09/2023 a 29/09/2023 para os períodos de 21/08/2023 a 06/09/2023 (17 dias), 14/02/2024 a 23/02/2024 (10 dias) e de 13/03/2024 a 15/03/2024 (03 dias), 1ª, 2ª e 3ª parcelas do exercício **de 2021**.

- **LEIA-SE:** ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias do servidor **GERMANO ALMEIDA AGUIAR ALBUQUERQUE**, Analista Judiciário, RF 7827, na Função de Assistente Operacional, marcadas para os períodos de 31/07/2023 a 10/08/2023 e de 11/09/2023 a 29/09/2023 para os períodos de 21/08/2023 a 06/09/2023 (17 dias), 14/02/2024 a 23/02/2024 (10 dias) e de 13/03/2024 a 15/03/2024 (03 dias), 1ª, 2ª e 3ª parcelas do exercício **de 2022**.

Comunique-se ao Diretor do Foro.

São Paulo, 21 de julho de 2023.

TATIANA PATTARO PEREIRA
Juíza Federal Substituta
no exercício de titularidade da 24ª Vara Federal Cível

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Pattaro Pereira, Juíza Federal Substituta**, em 21/07/2023, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

PORTARIA MARI-NUAR Nº 134, DE 20 DE JULHO DE 2023.

O Doutor **ALEXANDRE SORMANI**, MM. Juiz Federal Diretor da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR**, a pedido do servidor, o período das férias de **Walmir Vasconcelos Xavier Filho**, RF 2115, de 29/11/2023 a 18/12/2023 para 30/11/2023 a 19/12/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sormani, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Marília**, em 21/07/2023, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO
6ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-06VNº 84, DE 21 DE JULHO DE 2023.

A DOUTORA DENISE APARECIDA AVELAR, MMª. JUÍZA FEDERAL DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o afastamento de servidora ocupante de função comissionada deste Juízo,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora **MARIA JÚLIA SEGATO E CISCATO**, Técnico Judiciário, RF 7776, para substituir a servidora **Natália Liserre Barruffini**, RF 4920, Oficial de Gabinete (FC-5), no dia 14 de julho de 2023, diante da compensação com serviços prestados à Justiça Eleitoral.

Encaminhe-se por meio eletrônico à Diretoria do Foro para as providências necessárias.
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 25/07/2023 30/43

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Denise Aparecida Avelar, Juíza Federal**, em 24/07/2023, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE OSASCO

PORTARIA OSA-CECON Nº 18, DE 20 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre retificação Portaria 16, alteração do período de férias por absoluta necessidade de serviço.

A Doutora ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI, Juíza Federal Titular e Coordenadora da Seção Apoio Conciliação de Osasco / SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE, retificar os termos do item I da Portaria nº 16 (9965876) para constar:

I- INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora SANDRA MARA CHIERICI - RF: 7208 marcadas no período de 17/07/2023 a 28/07/2023 a partir de 21/07/2023 e marcar o saldo remanescente para o período de 04/09/2023 a 11/09/2023.

DETERMINAR que se façam as comunicações e anotações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Freisleben de Zanetti, Juíza Coordenadora**, em 21/07/2023, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA OSA-CECON Nº 19, DE 20 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre substituição cargo por licença saúde.

A Doutora ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI, MMa Juíza Federal Titular e Coordenadora da Central de Conciliação da 30ª Subseção Judiciária em Osasco - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 565/2015, da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, que altera a estrutura organizacional das centrais de Conciliação das Subseções Judiciárias do interior do Estado de São Paulo entre outras;

CONSIDERANDO o ATO CJF3R nº 1646, de 10/02/2017 (2508483), que dispõe sobre designação de Coordenadoria da Central de Conciliação de Osasco/SP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 114, de 14/02/2017 (2517218), que dispõe sobre alteração de lotação de servidor da 1ª Vara Federal de Osasco/SP para a Central de Conciliação de Osasco/SP, bem como designação à função comissionada;

CONSIDERANDO a Portaria nº 15, de 11/07/2023 (9965864), que dispõe sobre alteração do período de férias por motivo de licença saúde;

CONSIDERANDO o Despacho 9969497 expedido no processo SEI 0070836-70.2016.4.03.8001, acerca da licença saúde;

RESOLVE:

1. DESIGNAR o(a) servidor(a) FELIPE GUILHERME REGINATO - RF 8462, Técnico Judiciário, lotado na 2ª Vara desta Subseção, para exercer a função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio à Conciliação (FC-05), em substituição a titular SANDRA MARA CHIERICI - RF 7208, Técnico Judiciário, Supervisora da Seção de Apoio à Conciliação, em razão de licença saúde no período de 09/07/2023 a 15/07/2023.

Encaminhe-se, por meio eletrônico, à admmsp-suff@trf3.jus.br.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Freisleben de Zanetti, Juíza Coordenadora**, em 21/07/2023, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PIRACICABA

PORTARIA PIRA-JEF-01VG Nº 138, DE 24 DE JULHO DE 2023.

O DOUTOR **LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA**, JUIZ FEDERAL TITULAR DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PIRACICABA - 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL EM PIRACICABA/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES

CONSIDERANDO que o servidor Ataliba Donizete dos Santos, RF 5765 esta fêrias no período de 11/07/2023 a 28/07/2023.

CONSIDERANDO a necessidade de serviço e a conveniência administrativa.

RESOLVE interromper alterar as fêrias as fêrias do servidor, a partir do dia 24/07/2023 e designar o saldo remanescente (05 dias) para o período de 11/09/2023 a 15/09/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo José Corrêa Guarda, Juiz Federal da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Piracicaba**, em 24/07/2023, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

1ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA PRUD-01VNº 63, DE 21 DE JULHO DE 2023.

O Dr. Cláudio de Paula dos Santos, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Presidente Prudente, no uso de suas atribuições regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Alterar, por absoluta necessidade de serviço, as fêrias do servidor Leandro Giroto Rodrigues, Analista Judiciário, RF 3617, na seguinte conformidade:

De 24/07/2023 a 10/08/2023 para 20/11/2023 a 07/12/2023 (2ª parcela 2023)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal**, em 21/07/2023, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Presidente Prudente, 21 de julho de 2023.

PORTARIA PRUD-01VNº 64, DE 21 DE JULHO DE 2023.

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando que a servidora AUSONIA OLIVEIRA LIMA LOPES, RF 2175, Analista Judiciário, Supervisora do Setor de Processamento de Ações Ordinárias - FC5, esteve de férias no período de 3 a 20 de julho de 2023.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOSÉ ROBERTO BLASEK, Técnico Judiciário, RF 4257, substituí-la no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal**, em 21/07/2023, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Presidente Prudente, 21 de julho de 2023.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

6ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA SP-PR-06VNº 104, DE 18 DE JULHO DE 2023.

A Doutora **ALESSANDRA PINHEIRO RODRIGUES D'AQUINO DE JESUS**, Meritíssima Juíza Federal Titular da 6ª Vara Federal Previdenciária da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, o período de férias da servidora abaixo, conforme segue:

PATRICIA CRISTINA OLIVA, Analista Judiciária, RF 8499

Onde consta:

2ª Parcela: 28/08/2023 a 06/09/2023

Passe a constar:

2ª Parcela: 02/10/2023 a 11/10/2023

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus, Juíza Federal**, em 21/07/2023, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-PR-06VNº 106, DE 21 DE JULHO DE 2023.

A Doutora **ALESSANDRA PINHEIRO RODRIGUES D'AQUINO DE JESUS**, Meritíssima Juíza Federal Titular da 6ª Vara Federal Previdenciária da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares

CONSIDERANDO o período de férias da servidora ROSIMEIRE MARIA DA SILVA, Técnica Judiciária, RF 2944, Supervisora de Processamentos Diversos (FC-5), de 03/07/2023 a 17/07/2023.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA CECÍLIA LOCCI RODRIGUES, Técnica Judiciária, RF 7557, para substituir a Supervisora de Processamentos Diversos (FC-5) no período de 03/07/2023 a 16/07/2023.

DESIGNAR a servidora MARIA LÚCIA MATOS GUIMARÃES, Técnica Judiciária, RF 6996, para substituir a Supervisora de Processamentos Diversos (FC-5) no dia 17/07/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus, Juíza Federal**, em 21/07/2023, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-SUMANº 58, DE 19 DE JULHO DE 2023.

O Doutor Rubens Alexandre Elias Calixto, Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados da Segunda Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

HOMOLOGAR, para fins do artigo 5º, inciso I, da Resolução 124/97 do Presidente do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, a(s) diligência(s) realizada(s) pelo(s) Executante(s) de Mandados abaixo relacionado(s):

Concessão 19395 - IVAN PEDRO LEITE TURELLA - RF 42897 na cidade de VIRADOURO/SP, no dia 10/07/2023, para cumprimento do mandado nº 5000.2023.02327, expedido nos autos do Processo Judicial Eletrônico (PJe) nº 0006079-75.2015.403.6102.

Concessão 19396 - IVAN PEDRO LEITE TURELLA - RF 42897 na cidade de VIRADOURO/SP, no dia 12/07/2023, para cumprimento do mandado nº 5000.2023.02327, expedido nos autos do Processo Judicial Eletrônico (PJe) nº 0006079-75.2015.403.6102.

Concessão 19397 - IVAN PEDRO LEITE TURELLA - RF 42897 na cidade de VIRADOURO/SP, no dia 14/07/2023, para cumprimento do mandado nº 5000.2023.02327, expedido nos autos do Processo Judicial Eletrônico (PJe) nº 0006079-75.2015.403.6102.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rubens Alexandre Elias Calixto, Juiz Federal**, em 21/07/2023, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-01VNº 105, DE 11 DE JULHO DE 2023.

Interrompe férias de servidor

O Doutor **RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO**, Meritíssimo Juiz Federal da 1ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais de Ribeirão Preto, 2ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade do serviço;

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade do serviço, o gozo de férias da servidora **EMILIA REGINA SANTOS DA SILVEIRA SURJUS, RF 2325**, a partir de 21 de julho de 2023, inclusive, ficando o saldo remanescente para gozo no período compreendido entre 29 de agosto de 2023 a 05 de setembro de 2023;

Esta portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO
JUIZ FEDERAL

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rubens Alexandre Elias Calixto, Juiz Federal**, em 21/07/2023, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIAS BCP-JEF-SEJF Nº 215, DE 21 DE JULHO DE 2023.

O Doutor **FELIPE DE FARIAS RAMOS**, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

ALTERAR, consoante razões apresentadas no ofício 01 (9949169) expedido no SEI nº 0013723-85.2021.403.8001, os períodos de férias da servidora **TATIANA FERNANDA SIQUEIRA BALERO (RF 8094)**:

1. De: 22/02/2023 a 03/03/2023 (10 dias – 2ª parcela)

Para: 06/11/2023 a 10/11/2023 (05 dias – 2ª parcela)

2. De: 02/05/2023 a 11/05/2023 (10 dias – 3ª parcela)

Para: 21/11/2023 a 05/12/2023 (15 dias – 3ª parcela)

3. De: 02/10/2023 a 31/10/2023 (30 dias – parcela única)

Para: 07/10/2024 a 05/11/2024 (30 dias – parcela única)

Comunique-se.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe de Farias Ramos, Juiz Federal**, em 21/07/2023, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIA SP-JEF-PRES Nº 231, DE 11 DE JULHO DE 2023.

Férias servidores

A JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, no uso das suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

CONSIDERANDO que o servidor EDUARDO BARROS DE JESUS - RF 4978, Supervisor da Seção Distribuição - SUDI (FC 05), da Divisão de Atendimento, Protocolo e Distribuição deste JEF SP estará em férias no período de 17/07 a 28/07/2023.

CONSIDERANDO que a servidora IEDA APARECIDA MARCONDES WEIGERT - RF 5049, Diretora da Divisão de Atendimento, Protocolo e Distribuição deste JEF SP estará em férias no período de 17/07 a 29/07/2023.

CONSIDERANDO que o servidor DOUGLAS DE OLIVEIRA - RF 5625 solicitou licença saúde de 10/07 a 07/09/2023,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora SIMONE DE OLIVEIRA THIERS - RF 5508, para substituir o servidor EDUARDO BARROS DE JESUS - RF 4978, no período de férias supra citado (17/07 a 28/07/2023).

II - DESIGNAR o servidor SIDNEY AZEVEDO SANTOS - RF 4356, para substituir a servidora IEDA APARECIDA MARCONDES WEIGERT - RF 5049, no período de férias supra citado (17/07 a 29/07/2023).

III - ALTERAR o período de férias do servidor DOUGLAS DE OLIVEIRA - RF 5625, anteriormente marcado para 10/07 a 18/07/2023 e fazer constar o período de 11/09 a 19/09/2023.

IV - ALTERAR os períodos de férias da servidora DANIELA NISHIYAMA DIAS ARAÚJO - RF 6961, anteriormente marcados para 11/12 a 19/12/2023; 15/05 a 25/01/2024; 08/07 a 17/07/2024; e fazer constar os períodos de 18/07 a 21/07/2023; 16/01 a 24/01/2024; 10/07 a 26/07/2024.

V - ALTERAR os períodos de férias da servidora CAMILA DE PAULA XAVIER DE SANTANA - RF 7987, anteriormente marcados para 03/08 a 10/08/2023 e 02/10 a 11/10/2023, e fazer constar os períodos de 21/08 a 28/08/2023 e 02/10 a 11/10/2023.

VI - ALTERAR o período de férias do servidor SIDNEY AZEVEDO SANTOS - RF 4356, anteriormente marcado para 08/01/2024 a 06/02/2024 e fazer constar os períodos de 08/01/2024 a 18/01/2024; 14/02/2024 a 16/02/2024; 10/07/2024 a 25/07/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Navarro Perez, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Paulo**, em 21/07/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

2ª VARA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA SAND-02VNº 62, DE 20 DE JULHO DE 2023.

Substituição e Compensação - Sabrina

A DOUTORA MARCIA UEMATSU FURUKAWA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA SEGUNDA VARA DA 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTO ANDRÉ/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

AUTORIZAR a compensação, no dia 21 de julho de 2023, de horas trabalhadas em regime de Plantão Judiciário, pela servidora SABRINA ASSANTI, RF 4376, Diretora de Secretaria (CJ-3).

DESIGNAR o servidor MAURÍCIO RODRIGUES, RF 3248, para substituí-la no período de férias de 10/07/23 a 20/07/23, bem como no dia da compensação mencionada acima, 21/07/23.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Uematsu Furukawa, Juiz Federal**, em 20/07/2023, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

1ª VARA DE TAUBATE

PORTARIA TAUB-01VNº 47, DE 21 DE JULHO DE 2023.

Digite aqui a Ementa...

O DOUTOR MARCIO SATALINO MESQUITA, MM. JUIZ FEDERAL NA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL DE TAUBATE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora Andrea da Silva, RF 4352 esteve de licença médica no período de 14 a 18 de julho p.p.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias da referida servidora no dia 14/07/2023 em razão da concomitância com licença médica

Art. 2º Alterar para o dia 19/07/2023 o gozo do dia remanescente de férias, segundo o disposto no § 5º do artigo 4º da Resolução de n.º 221/2012 do CJF.

Art. 3º. Permanecem inalterados os demais períodos de férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

PORTARIA SP-TR-SETR Nº 1085, DE 21 DE JULHO DE 2023.

Alteração de férias de servidor por necessidade do serviço

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CAIO MOYSÉS DE LIMA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias, e o contido no Processo Administrativo nº 0013958-86.2020.4.03.8001

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade do serviço, as 3 etapas das férias do exercício de 2022/2023, da servidora Alessandra Paiva Martins, R.F. 6104, anteriormente agendada de (i) 28/07/2023 a 06/08/2023 (1ª etapa), (ii) 11/09/2023 a 25/09/2023 (2ª etapa), e (iii) 13/11/2023 a 17/11/2023 (3ª etapa) para (i) **11/09/2023 a 20/09/2023** (1ª etapa), (ii) **08/01/2024 a 22/01/2024** (2ª etapa), e (iii) **08/04/2024 a 12/04/2024** (3ª etapa).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/07/2023, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-TR-SETR Nº 1084, DE 21 DE JULHO DE 2023.

Alteração de férias de servidor por necessidade do serviço

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CAIO MOYSÉS DE LIMA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias, e o contido no Processo Administrativo nº 0015043-10.2020.4.03.8001

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade do serviço, a 3ª etapa das férias do exercício de 2022/2023, da servidora RENATA RIZZO FLORES, R.F. 6460, anteriormente agendada de 27/09/2023 a 06/10/2023 para **02/10/2023 a 11/10/2023**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/07/2023, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

1ª VARA DE CARAGUATATUBA

PORTARIA CARA-01VNº 135, DE 19 DE JULHO DE 2023.

Substituição de Férias – Diretor de Secretaria

O DOUTOR CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de Caraguatatuba e Juizado Especial Federal Adjunto, 35ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os períodos de férias do servidor **LEONARDO VICENTE OLIVEIRASANTOS, RF 3462**, Diretor de Secretaria (CJ 03) de **10/07/2023 a 24/07/2023**;

RESOLVE indicar o servidor **MARCELO GARRO PEREIRA, RF 4664**, para substituí-lo na referida função, nos períodos supracitados.

Dê-se ciência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Antonio Junior, Juiz Federal**, em 20/07/2023, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CARA-01VNº 133, DE 19 DE JULHO DE 2023.

O DOUTOR CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de Caraguatatuba e Juizado Especial Federal Adjunto, 35ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a compensação do dia 09/08/2023 pelo servidor **LEONARDO VICENTE OLIVEIRASANTOS, RF 3462**, Diretor de Secretaria (CJ 03);

RESOLVE indicar o servidor **Renato Nepomuceno Dias, Técnico Judiciário, RF 5766**, para substituí-lo na referida função, no dia supracitado.

Dê-se ciência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Antonio Junior, Juiz Federal**, em 19/07/2023, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Caraguatatuba, na data da assinatura.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

2ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-02VNº 129, DE 20 DE JULHO DE 2023.

O Doutor **JOSÉ LUIZ PALUDETTO**, Meritíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciais e/ou horas extraordinárias pelo servidor deste juízo e a possibilidade de se compensar referidas horas sem prejuízo para o normal andamento dos serviços,

RESOLVE

AUTORIZAR a compensação com saldo de horas trabalhadas em plantão judicial registradas no sistema E-GP, na forma a seguir:

PATRÍCIA JAVARONI MAZALLI RIBEIRO - RF 5396, compensa o dia 21/07/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal**, em 21/07/2023, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CAMP-02VN° 130, DE 20 DE JULHO DE 2023.

O Doutor **JOSÉ LUIZ PALUDETTO**, Meritíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a necessidade de readequação da Escala Geral de Férias,

RESOLVE

ALTERAR, por necessidade do serviço, o período de férias do servidor lotado nesta unidade abaixo indicado, na forma a seguir:

3342 HUGO ALEX FALLEIROS OLIVEIRA

De:

3a.Parcela: 16/10/2023 a 31/10/2023

Para:

3a.Parcela: 31/08/2023 a 15/09/2023

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal**, em 21/07/2023, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-04VN° 110, DE 19 DE JULHO DE 2023.

O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE MM. Juiz Federal da 4ª Vara da Justiça Federal em Campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE alterar as férias do servidor Edson Bonifácio Barbosa De Oliveira, RF 4942 anteriormente designadas para o período de 01/08/2023 a 10/08/2023, designando o período de 14/08/2023 a 23/08/2023, e da servidora Eloisa Oliveira Grigoletti, RF 7445, anteriormente designadas para o período de 18/09/2023 a 22/09/2023, designando o período de 25/07/2023 a 29/07/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal**, em 22/07/2023, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

2ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA PIRA-02VNº 139, DE 21 DE JULHO DE 2023.

A DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL da 2ª VARA DE PIRACICABA-SP, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei *etc.*

CONSIDERANDO as férias regulamentares do servidor **GERSON DE OLIVEIRA JUNIOR**, Analista Judiciário, RF. 4360, ocupante da função comissionada – FC 5 (Supervisor Seção de Processamentos Criminais), no período de **03/07/2023 a 07/07/2023 (05 dias)**.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **GUSTAVO ARCHER CARREON**, Analista Judiciário, RF. 7163, para substituir servidor **GERSON DE OLIVEIRA JUNIOR**, Analista Judiciário, RF. 4360, ocupante da função comissionada – FC 5 (Supervisor Seção de Processamentos Criminais), no período de **03/07/2023 a 07/07/2023 (05 dias)**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juíza Federal**, em 21/07/2023, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PIRA-02VNº 137, DE 21 DE JULHO DE 2023.

A DOUTORA **ROSANA CAMPOS PAGANO**, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA DE PIRACICABA-SP, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei *etc.*

CONSIDERANDO a necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR o período de férias do servidor **GUSTAVO ARCHER CARREON**, Analista Judiciário - RF 7163, da seguinte forma:

De 14/08/2023 a 05/09/2023 (23 dias) para 06/11/2023 a 28/11/2023 (23 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juíza Federal**, em 21/07/2023, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA DFORMS Nº 258, DE 21 DE JULHO DE 2023.

O Excelentíssimo Senhor Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial as previstas na Lei n. 8.112/90 e no art. 4º, inciso I, alínea "f", da Resolução n. 79/2009, do Conselho de Justiça Federal,

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI n. 0003740-25.2022.4.03.8002;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de apuração de irregularidades no serviço público, prevista no art. 143, "caput", da Lei Federal no. 8.112/90;

CONSIDERANDO os termos da decisão DFORMS doc. n. 9871644;

CONSIDERANDO o Despacho DFORMS doc. n.9996607,

RESOLVE:

I- **DISPENSAR** o servidor **FLÁVIO BORRALHO DE FREITAS**, Analista Judiciário, Área Judiciária, **da atribuição de presidente da Comissão de Sindicância** constituída para apuração dos fatos descritos no Processo SEI nº. 0003740-25.2022.4.03.8002 e **DESIGNAR**, para substituí-lo, o servidor **RUY GOMES GRAÇAS JÚNIOR**, Analista Judiciário, Área Judiciária;

II - **ESTABELECE**R o prazo de 60 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão, a contar da publicação desta Portaria;

III- **PERMANECE**M inalterados os demais termos da Portaria nº. 253 (doc nº. 9943350), de 07 de Julho de 2023, Disponibilizada no Diário Eletrônico nº. 126, em 10/07/2023;

IV- Esta Portaria entra em vigor da **data de sua publicação**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício, em 21/07/2023, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO Nº 9997153/2023 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUDE

Processo SEI nº 0002021-71.2023.4.03.8002

Documento nº 9997153

Nos termos da Lei nº 11.416/2006 e da Res. 126, do CJF, de 22.11.2010, **DEFIRO** ao(a) servidor(a) **KARLA IVANA BATISTA DE CASTRO, RF 7555**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, o pagamento, a título de **Adicional de Qualificação – AQ decorrente de Especialização**, do percentual de 7,5% (sete vírgula cinco por cento), que deverá incidir sobre o seu vencimento básico, passando a integrar a remuneração contributiva para cálculo dos proventos de aposentadoria, nos termos do § 3º do artigo 40 da Constituição Federal, **com efeitos financeiros retroativos à data da entrega do certificado (18.07.2023)**.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei**, Diretor da Secretaria Administrativa, em 21/07/2023, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DFORMS Nº. 50, DE 21 DE JULHO DE 2023.

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a posse no dia **14.07.2023**, da servidora **MICHELI LINAUER**, nomeada pelo Ato nº 4.882, de 19.06.2023, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, publicado no Diário Oficial da União, Edição 122, Seção 2, do dia 29.06.2023, para exercer o cargo de **Técnico Judiciário, Área Administrativa**, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, cujo documentos para a posse foram juntados nos autos do Processo SEI 0001872-75.2023.4.03.8002,

CONSIDERANDO o exercício no dia **24.07.2023**,

RESOLVE:

LOTAR, a partir de **24.07.2023**, a servidora **MICHELI LINAUER, RF 7554**, na Subseção Judiciária de Coxim-MS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 21/07/2023, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DFORMS Nº. 49, DE 21 DE JULHO DE 2023.

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos dos Despachos DFOR nºs 9828684 e 9955954, proferidos no Processo SEI nº 0001628-49.2023.4.03.8002,

RESOLVE:

I - **ALTERAR ALOTAÇÃO** dos seguintes servidores:

- **ISAURA RODRIGUES AUGUSTO**, RF 3383, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 5ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campo Grande para a 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campo Grande;

- **FRANCISCO BATISTA DE ALMEIDA NETO**, RF 6422, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Naviraí para 5ª Vara Federal da Subseção Judiciária Campo Grande;

II – **REVOGAR** os termos da Portaria DFOR nº 183/2023 (doc. nº 9591908) e **LOTAR definitivamente** o servidor **MIQUÉIAS RAMALHO DOS REIS**, RF 7551, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Naviraí.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 21/07/2023, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.